



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 371

Cubatão, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00003. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.499/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 03/2020. ABERTURA: 11/02/2020, ÀS 14 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES E COLCHONETES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS VIA PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 27 de janeiro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00004. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.809/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 04/2020. ABERTURA: 12/02/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ESCOLAS - FNDE/PAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 27 de janeiro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 18/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5152/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA	CNPJ	Situação
BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	06.086.435/0001-87	INABILITADA
BRUNO LUIZ RIBEIRO EIRELI	16.992.401/0001-05	INABILITADA
CELTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.962.870/0001-93	INABILITADA

FRECHAL CONSTRUÇÕES LTDA	06.339.157/0001-22	<b>INABILITADA</b>
MB DA SILVA CONSTRUCAO E MONTAGEM	15.072.850/0001-72	<b>INABILITADA</b>
MORIA L L CONSTRUÇÕES	27.272.395/0001-38	<b>INABILITADA</b>
OXY ENGENHARIA EIRELI	20.245.117/0001-42	<b>INABILITADA</b>
SUELY RIBEIRO SANTIAGO	28.177.696/0001-45	<b>INABILITADA</b>

Motivo da inabilitação da empresa BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI:

- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional (itens 6.2.8 e 6.2.9 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Motivo da inabilitação da empresa BRUNO LUIZ RIBEIRO EIRELI:

- Não apresentou o balanço patrimonial, apenas os termos de abertura e encerramento e as demonstrações do resultado do exercício (item 6.2.13 do edital).

Motivo da inabilitação da empresa CELTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:

- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional (itens 6.2.8 e 6.2.9 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras.

- Não apresentou os termos de abertura e encerramento referentes ao balanço patrimonial (item 6.2.13 do edital);

Motivo da inabilitação da empresa FRECHAL CONSTRUÇÕES LTDA:

- Não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica emitida pela entidade profissional competente (item 6.2.7 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;

- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional (itens 6.2.8 e 6.2.9 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;

- Apresentou a proposta de preços junto com a documentação de habilitação.

Motivo da inabilitação da empresa MB DA SILVA CONSTRUCAO E MONTAGEM:

- Não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica emitida pela entidade profissional competente (item 6.2.7 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;

- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional e o comprovante de vínculo do responsável técnico (itens 6.2.8, 6.2.9 e 6.2.10 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Motivo da inabilitação da empresa MORIA L L CONSTRUÇÕES:

- Não apresentou o termo de encerramento referente ao balanço patrimonial (item 6.2.13 do edital);

Motivo da inabilitação da empresa OXY ENGENHARIA EIRELI:

- Não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica emitida pela entidade profissional competente (item 6.2.7 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;

- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional e o comprovante de vínculo do responsável técnico (itens 6.2.8, 6.2.9 e 6.2.10 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;

- Não apresentou declaração de pleno conhecimento dos termos editalícios (item 6.2.11 do edital);

- Não apresentou certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da sede da licitante (item 6.2.15 do edital);

- Não apresentou declaração sobre trabalho de menores (item 6.2.21 do edital);

Motivo da inabilitação da empresa SUELY RIBEIRO SANTIAGO:

- Não apresentou contrato social (item 6.2.1 do edital);

- Não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica emitida pela entidade profissional competente (item 6.2.7 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;

- Não apresentou documentação para comprovação de capacitação técnico-operacional / profissional e o comprovante de vínculo do responsável técnico (itens 6.2.8, 6.2.9 e 6.2.10 do edital), conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Obras;

- Não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis (item 6.2.13 do edital);

- Não apresentou índices calculados (item 6.2.14 do edital), não sendo possível o cálculo pela Comissão uma vez que não apresentou o balanço;

- Não apresentou certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (item 6.2.15 do edital);

- Não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa a sede da licitante (item 6.2.18 do edital);

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (item 6.2.19 do edital) vencida.

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso quanto à habilitação pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir de 28

de janeiro de 2020, sendo que a data de reabertura do certame será comunicada após o fim do prazo e do julgamento de eventuais recursos.

Cubatão, 27 de janeiro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Presidente

---



**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA**

---

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cubatão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura faz saber à Entidade GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 46.828.836/0001-80, com sede em Cubatão, na Avenida Joaquim Jorge Peralta, nº 13 – Jardim Casqueiro - Cubatão – SP – CEP 11535-260 o Sr. Severino Batista de Oliveira – (Presidente à época), CPF nº 053.102.448-24 e RG nº 18.650.486 fica ciente de que após 3 (três) tentativas de entrega, sem sucesso, de notificação via correio nº de registro JU 566506048 BR, deverá comparecer junto a Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa - DTD, situada no andar térreo do Paço Municipal Piaçaguera, localizada na Praça dos Eman-cipadores, s/nº, Centro, nesta cidade, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, promova a restituição aos cofres públicos do valor recebido de R\$ 130.000,00 (Centro e Trinta Mil Reais) Exercício de 2014, processo de Prestação de Contas nº 4387/2014, conforme determinação da sentença do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-11599.989.18-3, que “julgaram irregulares a prestação de contas dos recursos repassados, condenando a Entidade Beneficiária a devolução aos cofres públicos dos valores repassados, devidamente corrigidos, e não receber novos repasses até a regularização das pendências”.

O não comparecimento do responsável para regularização do débito pendente de pagamento implicará imediatamente em sua Inscrição em Dívida Ativa, para posterior cobrança em execução judicial.

Cubatão, 24 de janeiro de 2020.

**José Carlos Rodrigues**  
Secretário Municipal de Cultura

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 371

Cubatão, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

R.Q. Nº 12-03-01/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE DADOS E SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICOS INTEGRADOS E DEDICADOS AOS EXPEDIENTES A SER INSTALADO NESTA CASA DE LEIS.

CONTRATADA: FISACORP TECHNOLOGY SOLUTIONS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 655.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).  
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA.  
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2020.  
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

24 DE JANEIRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

**FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA**  
CHEFE DA DVA

DVA/tep

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **HOMOLOGA** a adjunção em favor da firma **TV COSTA NORTE LTDA**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL 15/2019**. Informando ainda que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações, a proposta vencedora para contratação de empresa para prestação de serviços para operação da TV Câmara, encontra-se afixada no quadro de avisos desta Casa, sito a Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo.

Cubatão, 27 de janeiro de 2020.

**Douglas Lisboa Nogueira**  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças